# EDITAL PARA PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMAD), PARA O BIÊNIO 2025-2027

#### **EDITAL Nº 02/2025**

O Conselho Municipal de Política Sobre Drogas – COMAD, como órgão consultivo, normativo e deliberativo das políticas públicas sobre drogas no Município de Santos, torna público o presente Edital para preenchimento das vacâncias dos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD, gestão 2025/2027.

## 1. DAS VACÂNCIAS:

- Art. 1º O presente Edital tem o caráter exclusivo de preenchimento das seis vagas remanescentes dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas COMAD para o biênio de 2025/2027.
- 1.2. O presente edital terá validade até o preenchimento total das cinco vagas remanescentes descritas no item 1.3, podendo ser realizada em qualquer assembleia ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, desde que previsto em sua convocação.
- 1.3 As vagas de que se trata este Edital são as seguintes:
- a) um representante (titular e suplente) de movimentos e organizações sociais;
- b) um representante (titular e suplente) dos movimentos de defesa de direitos
- c) um representante (titular e suplente) de instituições de ensino privadas;
- d) um representante (titular e suplente) de Conselhos de Escola;
- e) um representante (titular e suplente) entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores;
- f) um representante (suplente) dos usuários do Sistema Público de Saúde.

### 2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Todos aqueles que desejarem concorrer, por eleição, deverão solicitar registro de sua candidatura junto a Chefia da Seção Casa dos Conselhos (SEMULHER).
- 2.1.1 Serão considerados os documentos que chegarem, pelo menos, uma semana antes das Assembleias Gerais Ordinárias.
- 2.2. Os representantes da Sociedade Civil deverão apresentar os seguintes documentos:
- 2.2.1 Formulário-padrão de pedido de registro de candidatura devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 2.2.2 Cópia do Estatuto registrado, comprovando que a entidade tem por objetivos voltados à defesa e promoção dos direitos, com viés identificado com a cadeira pretendida;
- 2.2.3 Comprovação documental que atua, permanentemente, nas atividades identificadas com a cadeira pretendida;
- 2.2.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 2.2.5 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;
- 2.2.6 Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço,
  número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no
  Cadastro de Pessoas Físicas CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil
  RFB de cada um deles;
- 2.2.7 Declaração contendo os nomes e qualificações completas de seu representante, caso venha ser eleita conselheira;
- 2.2.8 Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

Parágrafo Único: No caso de Movimentos Sociais que não possuam algum dos documentos mencionados anteriormente, poderão ser apresentados documentos que comprovem a sua existência como reportagens, listas de presença de reuniões, divulgação em redes sociais, declarações de outros

órgãos reconhecendo a sua atuação, produções escritas e comprovações de participações em espaços públicos.

- 2.3 Os representantes da cadeira "Representante dos usuários do Sistema Público de Saúde" deverão apresentar:
- 2.3.1 Formulário-padrão de pedido de registro de candidatura devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 2.3.2 Cópia de documento de identidade com fotografia;
- 2.3.4 Comprovante de residência em Santos;
- 2.3.5 Documento que comprove que o interessado é usuário do SUS.
- 2.4 2.2.9 O pedido de registro de candidatura deverá ser feito através do e-mail comad@santos.sp.gov.br;

# 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas COMAD.
- Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 11 de novembro de 2025

Heitor Martins Pasquim Presidente do COMAD

#### ANEXO I

Formulário-Padrão de Pedido de Registro de Candidatura à Representação da Sociedade Civil

À Comissão O	rganizadora da Eleição.		
Nome por ext	enso:		
Peço o regist	ro de minha candida	tura para uma das cad	eiras de Conselheiro, na cadeira , dentre os
representante	es da Sociedade Civil, r	no Conselho Municipal de	e Políticas sobre Drogas (COMAD-
Santos).			
por objetivos o a cadeira prei identificadas Jurídica – CNP atualizada dos identidade e r Federal do Bi completas de organização o comprobatório	voltados à defesa e pro tendida; comprovação com a cadeira pretend PJ; cópia da ata de eleiç s dirigentes da entidad número de registro no rasil – RFB de cada u seu representante, ca da sociedade civil fu	omoção de políticas sobre documental que atua, pudida; prova de inscrição ção do quadro dirigente a e, com endereço, número Cadastro de Pessoas Físicam deles; declaração cor aso venha ser eleita cor inciona no endereço possibilidade exigidos no item	comprovando que a entidade tem drogas, com viés identificado com permanentemente, nas atividades no Cadastro Nacional de Pessoa tual da entidade; relação nominal o e órgão expedidor da carteira de cas – CPF da Secretaria da Receitantendo os nomes e qualificações eselheira; comprovação de que a or ela declarado; os quais são na 3.3 do Edital de Convocação para
Santos,	_de	de 2025.	

Assinatura do Representante Legal e Carimbo CNPJ

#### ANEXO II

Formulário-Padrão de Pedido de Registro de Candidatura de Representante de Usuário do Sistema Único de Saúde autodeclarada

À Comissão Organizadora da Eleição.
Nome por extenso:
Data de nascimento:
Peço o registro de minha candidatura para uma das cadeiras de Conselheiro Titular, Representante de Usuário do Sistema Único de Saúde, no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD-Santos).
Outrossim, anexo ao presente, cópia de documento de identidade com fotografia e comprovante de residência em Santos, os quais são comprobatórios da minha condição de elegibilidade exigidos no item 3.2 do Edital de Convocação para Eleições.
Santos, de de 2025

Assinatura e nº RG